

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-03396/2014

PORTARIA D.G. Nº 446, DE 16 DE JULHO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Chapadinha, constante no doc. 01, do Protocolo nº 3396/2014,

Considerando o despacho da Presidência, constante no doc. 04, do Protocolo nº 2773/2014, determinando a adoção de providências para que o servidor Francisco das Chagas Castelo Branco Filho auxilie na liquidação de sentenças dos processos nesse estágio na Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 12½ (doze e meia) diárias ao Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS CASTELO BRANCO FILHO**, Analista Judiciário - Área Administrativa, FC-04, Matrícula nº30816810, lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, a fim de auxiliar nos trabalhos de secretaria da 4ª Vara Trabalhista desta cidade, no período de 29/07 a 08/08/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP nº168/2013 e a Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de **28/07 a 09/08/2014**, em razão da distância entre as duas cidades, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/sfoj/mcm